

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0662 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0662 / 2005

DE

18/10/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA, O ESPAÇO
INOMINADO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS MANIOBA COM
A CASTANHO MIRIM - VILA NOVA PIRAJUSSARA.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM: 23/10/2007

Viviane PB

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÔ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:26:44

00000020801-92





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.
Nº 662 de 05
Adelina C. ...
Parlamentar

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 18 OUT 2005
Constituição e Justiça
Pl. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Administração
P. S. NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0662/2005

Denomina **PRAÇA IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA**, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim - Vila Nova Pirajussara.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

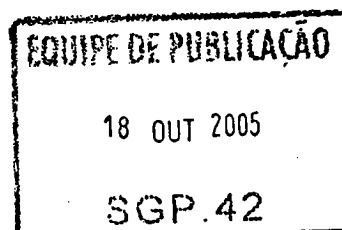
Art. 1º - Denomina **PRAÇA IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA**, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com Castanho Mirim - Vila Nova Pirajussara.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

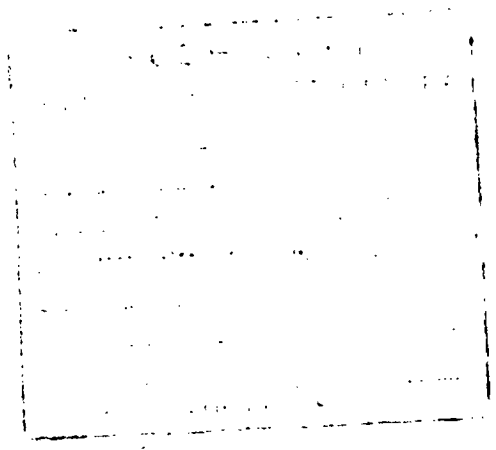
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



CMS P - A T M
-18-OUT-2005-11:41-010456



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) (x) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 3 e folha de informação sob nº
64 29.11.105 Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 662 de 05
Adelina Cássia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, a **Sra. IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA**, natural de São Paulo, nascida no dia 16 de março de 1927.. Filha do Sr. Miguel Manrubia e Sra. Augusta Fernandes.

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade dedicando, muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados.

Casou-se com o Sr. José Carlos de Almeida Braga e desta união nasceram seus filhos: Miguel Carlos, Denise e Carlos.

Dna. Isabel adora alfabetizar as crianças da região. Estudou e formou-se professora. Lecionou até se aposentar no Colégio São José de São Paulo.

Prestou serviços de benemerência em diversas comunidades carentes, entre elas a Comunidade de Paraisópolis (Morumbi) e de Parelheiros.

Gastava horas de seus dias, dando orientação educacional e exemplificando a todos os jovens e moradores da Comunidade Paraisópolis o verdadeiro significado de cidadania.

Organizava passeios para comunidade a fim de ensinar um pouco da história de São Paulo. Seu roteiro de visitas , geralmente era cultural como: o Pátio do Colégio, Praça da Sé, Praça da República , Teatro Municipal e outros. Sempre organizava chás beneficentes a fim de arrecadar fundos para suas excursões.

Infelizmente no dia **27 de março de 2000**, aos 73 anos de idade, foi registrado o óbito no Hospital Panamericano.

Sra. **Izabel Manrubia de Almeida Braga** deixou uma grande lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. As comunidades de Paraisópolis e Parelheiros perderam uma verdadeira representante da Região..

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



República Federativa do Brasil

Folha nº 03 do proc.

Nº 662

Adelina C. de S. P. Parlamentar

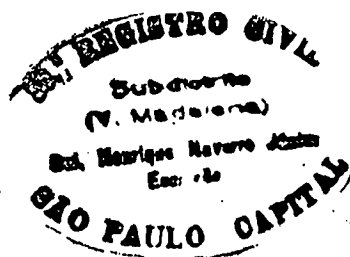
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito Vila Madalena

Estado de São Paulo - Comarca de São Paulo

RUA ANTONIO BICUDO, 49 - TELEFONE: 3062-4358

Bel. Henrique Navarro Junior

OFICIAL



CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO, que no livro C nº 031, às fls. 215, sob nº 16707, de assentos de óbitos está registrado o falecimento de IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA, do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar, estado civil casada, com 73 anos, natural de São Paulo - SP nascida aos dezesseis de março de mil novecentos e vinte e sete (16/03/1927). Filha de MIGUEL MANRUBIA e de AUGUSTA FERNANDES, falecidos, ocorrido no dia vinte e sete de março de dois mil (27/03/2000), às 23 horas e 30 minutos, no Hospital Panamericano, neste subdistrito, vítima de choque séptico, septicemia, broncopneumonia, mieloma múltiplo, conforme atestado do Dr. LEANDRO DA SILVA SANTOS CRM 56343 arquivado nesta Serventia.

OBSERVAÇÕES: Foi declarante CELSO DE ALMEIDA BRAGA Declaração nº 011516 BEN. O sepultamento foi feito no cemitério Quarta Parada. A falecida era casada com JOSE CARLOS DE ALMEIDA BRAGA, casamento realizado em data e local ignorados, deixando os filhos maiores MIGUEL CARLOS, DENISE e MARCOS. Deixa bens e não deixa testamento, era eleitora e não recebia benefício do INSS..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, (39º Subdistrito), 17 de maio de 2001.

~~RAIMUNDO BARRETO FONTES~~
PREPOSTO

Reconheço a firma supra de
RAIMUNDO BARRETO FONTES e
dou fé.

São Paulo, 17 de maio de 2001
Em teste da verdade.

HAMILTON CARLOS DE CARVALHO
PREPOSTO

Rec. Firma-R\$
1.83

Rec. Firma: R\$1,69 ; Desta: R\$ 11.76 ; Pago por verba-110/2001

39.º REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO
(VILA MADALENA)
Navarro Junior





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-662 de 2005 09/11/05 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

16/11/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SEQUE	_____	_____
documentos	_____	_____
indicação	_____	_____
Em	_____	_____
16/11/05	_____	_____
SECRETARIA	_____	_____
100406	_____	_____
chefe	_____	_____

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça

Em 17/11/05 às 15:00

[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/11/05 ÀS 11:30 HS

POR Joze

A/ em 21/11/05 às 11:30h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

CARLOS ALBERTO

Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em: 20/03/06 [assinatura]

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 6/4/06 ÀS 8 HS

POR [assinatura]

A/ 07/04/06 às 13:00h [assinatura]

SEGUIE M 5 juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 05 n 07

Em 04/05/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



Folha nº 05
do processo nº 66265
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0662/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0662/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 06
do processo nº 662/05
Mário Sérgio Horta
DE 04.08.06
SÃO PAULO

São Paulo, 09 de março de 2006.

25 - OF-SGP15
25- 0049/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 662/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim – Vila Nova Pirajussara”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 662/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo



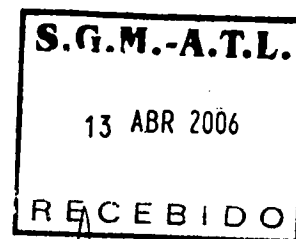
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07
do processo nº 662/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 049/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 662/05, que "Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga, o espaço denominado existente na confluência das Ruas Manicoba com a Castanho Mirim – Vila Nova Pirajussara".

Anexo: fotocópias PL nº 662/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Maria Simenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

22 101 030
Mário Sérgio Pontes
Colaboração
Folha 1

Segue 72 juntado Δ nesta data documentos -
e papel de informação rubricado Δ sob folha Δ
nº Δ 08 a 14. -

Em: 16 / 06 / 06. MDS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de junho de 2006.

folha nº - 08 - do
Processo nº 662/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 155/06-C

15 - DOCREC
15- 0772/2006

Ref.: Of. SGP-15 nº 0049/2006
Processo nº 2006-0.103.743-6

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 662/2005, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim – Vila Nova Pirajussara.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.


ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLJ/cafo
Resp 662/05

Processo Legislativo - SGP-22

À SGP-15
Em. 13/06/06

Angela Bordin Androni
ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15	
EM	14/06/06
14:30	

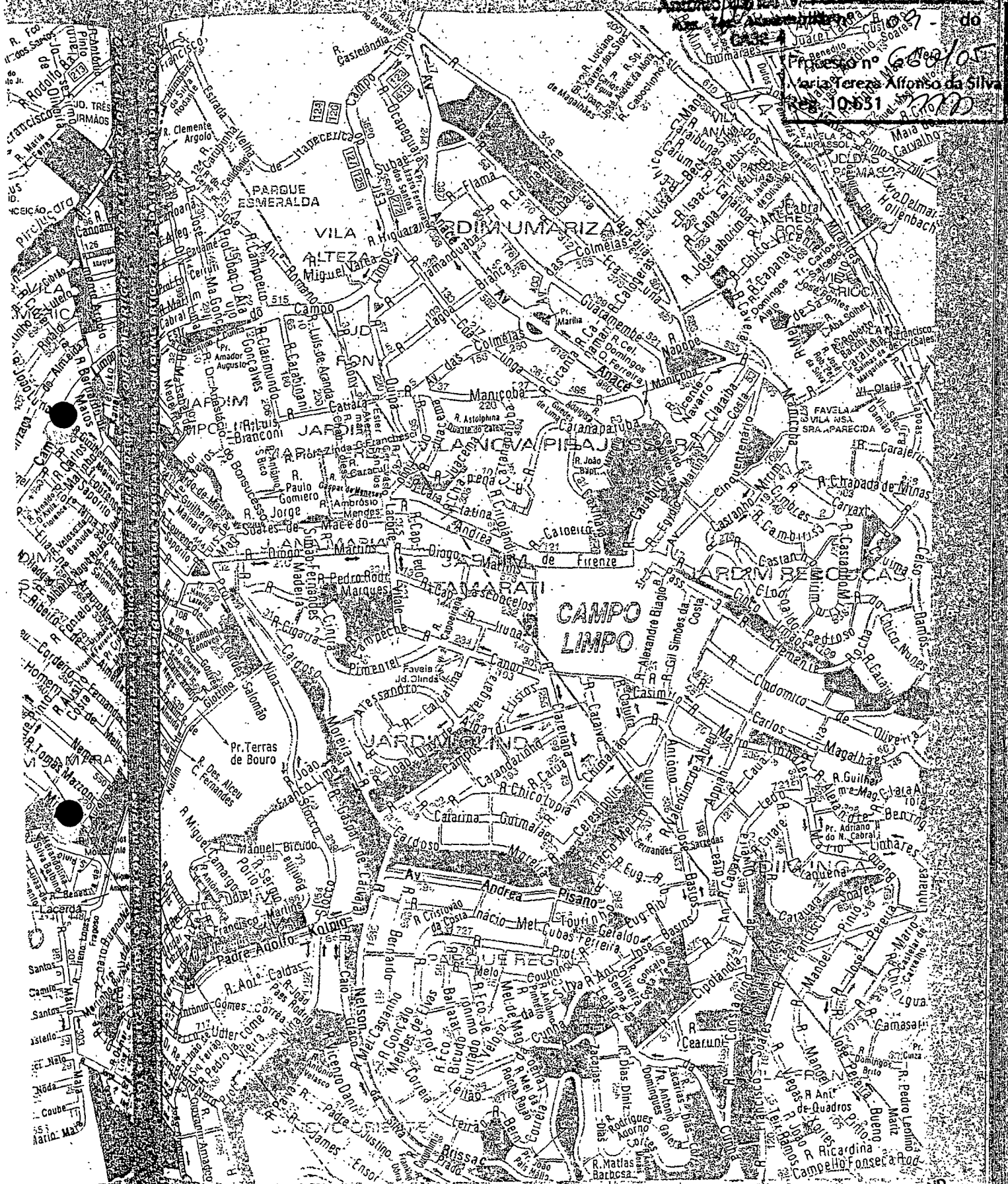
Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

Mem. nº 1270/05

Antônio Carlos V. P. do

Processo nº 689/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Res. 10651



M 961
BAND FM 96.1
Lazara Junior 96.1

JUNTA SE A FOLHA 256

BAND FM 96.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

folha nº - 10 - do

Processo nº 662/01
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

CÓPIA

folha de informação nº 04

em 08/11/2005 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porio
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 662/ 2.005 MEMO A.T.L.:1.270 / 2.005 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC IZABEL MANRUBIA DE ALMEIDA BRAGA

HOMONÍMIA: NÃO

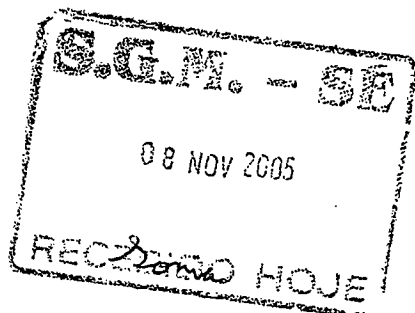
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

A ÁREA ASSINALADA NO GUIA DE RUAS DE FOLHAS 03, É IMPRECISA PARA PRESTARMOS AS
INFORMAÇÕES REQUERIDAS.



Nelson Lazara Júnior
Assessor SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

8/11/2005

ARQ ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Reg. 10.651 *mm*

CÓPIA

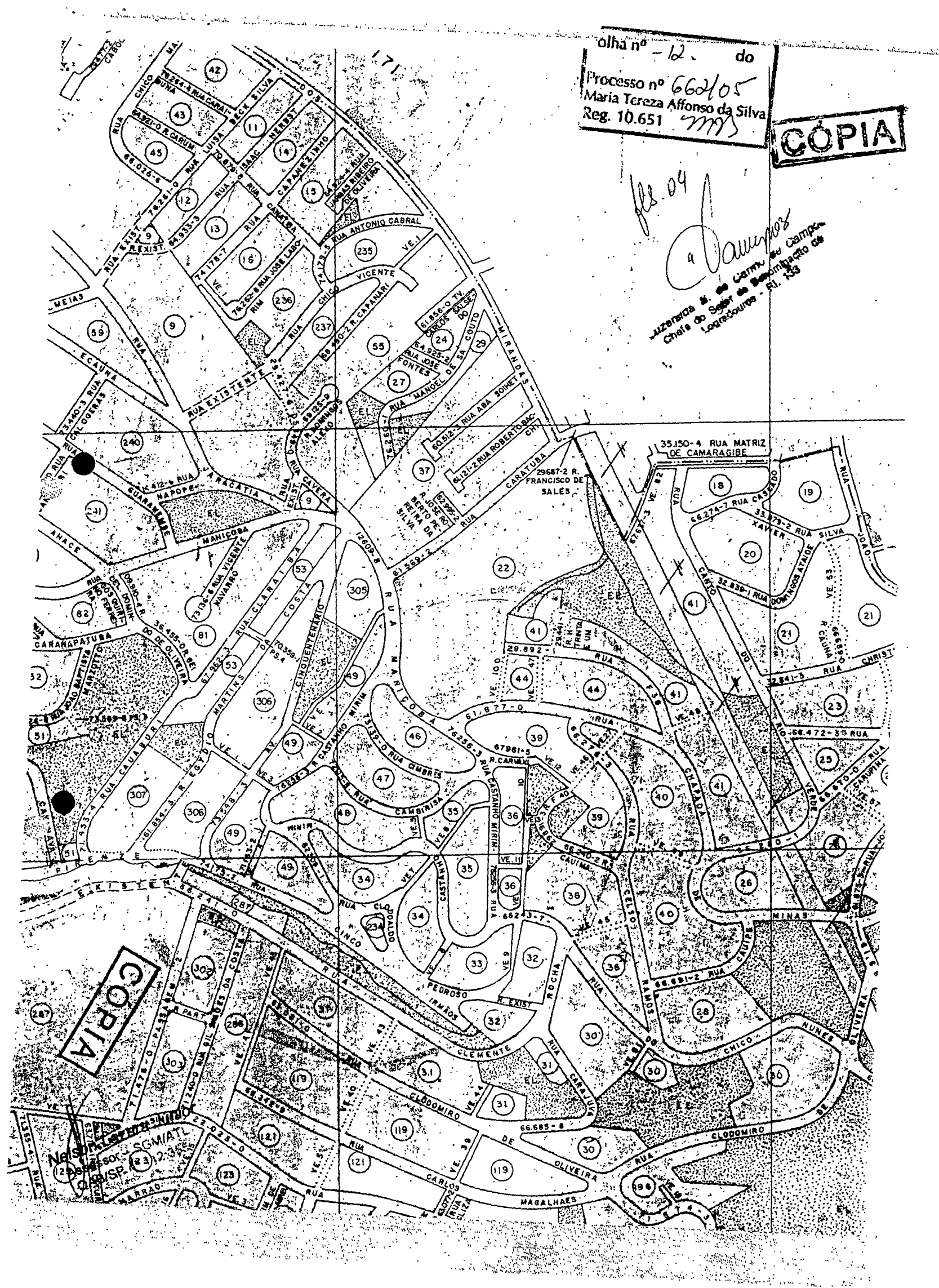


BAND FM 96

CÓPIA

102.04

4. Campos
Zurita S. de Campos
Chefe do Setor de Planejamento de
Logística - Fl. 153



folha nº 13 - do
Processo nº 662/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *MDS*

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Memorando ATL 1271/2005 em 04/11/05.

Folha de informação nº 25

(a) 4 *Ally*

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

RI.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 1271/2005, PL (662/05) informamos que o logradouro assinalado sob fls.03, é particular; porém, existe outro espaço livre dentro as mesmas características, solicitamos assinalar no croqui anexo, caso seja esse o logradouro pretendido, para que possamos fornecer os dados técnicos.

04.11.05

Ally
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Chefe de setor de Denominação de
Logradouros- RI 133

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

folha nº 14 do
Processo nº 662/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mm*

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando Atl. 1271/05 an 04/11/05

Folha de informação nº 06

u. Quiper
Luzeneca A. de Castro
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos
de RI.133.

04.11.05

S.G.M. - 58
04 NOV 2005
ma 10/24
RECEB

Decio Figueira
Decio Figueira

Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 16/06/06 ÀS 17:30 HS

POR José

19/06/06 - 12:00h

SEGUE juntado , nesta data:
documento de informação
rubricado nº 15

16/06/06

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 15 do
Processo nº 662/05
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Senhor Vereador,

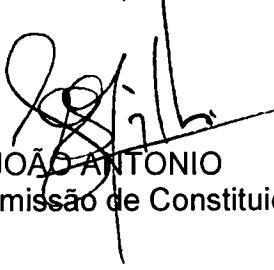
Ref. Projeto de Lei nº 00662/05

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 00662/05, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço inominado na confluência das Ruas Maniçoba e Castanho Mirim, Vila Nova Pirajussara.

Todavia, falta ao projeto, para sua regular tramitação, croqui do logradouro com sua exata localização, como se vê da informação do Poder Executivo de fls. 13: "Informamos que o logradouro assinalado sob fls. 03 é particular; porém, existe outro espaço livre dentro das mesmas características, solicitamos assinalar no croqui anexo, caso seja esse logradouro pretendido, para que possamos fornecer os dados técnicos."

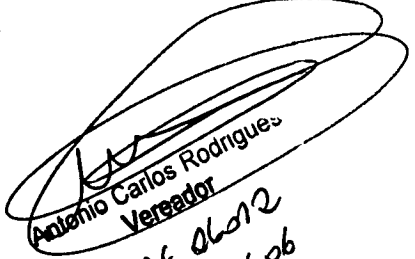
Dessa forma, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar ao projeto os elementos mencionados.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
Antonio Carlos Rodrigues


Antonio Carlos Rodrigues
Vereador
Rf 06012
30.06.06

[Handwritten signature]

Segue m juntado 1, nesta data
Documento 1 e papel de informação
Rubricado 1 sob folha 1 nº 160
Em 20.01
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 164	do
Processo 662/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

ACR/ME/048/07

São Paulo, 19 de abril de 2007.

Ao
Sr. Presidente Vereador **JOÃO ANTONIO**
Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Ref. Projeto de Lei nº 0662/05
Ass. Fotos do Local a ser denominado

Sirvo-me do presente para encaminhar foto do logradouro público a ser denominado pelo projeto em referência para melhor identificação do local e possibilitar o prosseguimento da propositura.

Cordialmente,


Fabiano Rosas Alonso
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM SGP-15
EM 20/04/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Projeto 0062/05

Folha nº 124 do

Processo 662050

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/04/07 AS 14:10 h

POR

SAÍDA: 23/04 AS: 15 h 15 ASS:

Segue anexo nesta data documentos
e papel de informação rubricado sim sob folha

nº 1819 e 2021

Em: 27/05/08

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 18 #	do
Processo 662/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

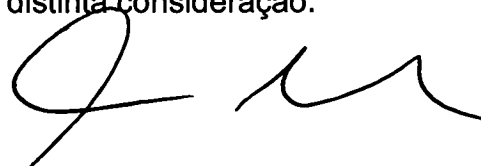
São Paulo, 17 de maio de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0176/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 662/05, de minha autoria, que "Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga, o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim – Vila Nova Pirajussara", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 662/05 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 19 # do
Processo 662/05 #
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 662/2005, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0662/05 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/05/07

Presidente



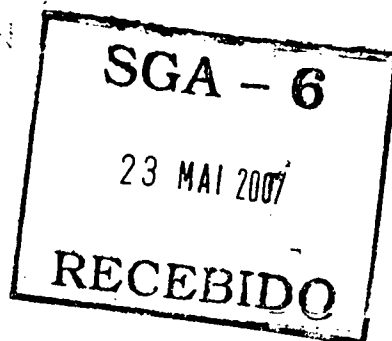
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 662/2005
Carlos Roberto Silva
Reg. 11134

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0176/2007, de
17/05/07, solicitando informações acerca do PL 662/2005, de autoria do
Vereador Antônio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 662/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



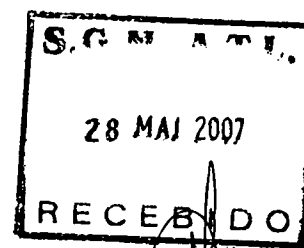
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 21 # do
Processo 662/2005
Carlos Roberto Silva
Reg. 1130

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0176/2007, de 17/05/07, solicitando informações acerca do PL 662/2005, de autoria do Vereador Antônio Carlos Rodrigues.

Anexo: fotocópia do PL nº 662/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Góes Gualdes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 01/06/07

EN

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sigue / Jurado / no / documentos /
Gente / / sobrieta /
nº 22 247
En 23/06/87.

MÔNICA D. A. PAIVA
R# 12.789
Secretária



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 18 de *junho* de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 319/07 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0176/2007
Processo nº 2006-0.103.743-6

Folha nº *22* do proc
nº *662* de *05*
Mônica R. Paiva

15 - DOCREC
15- 1473/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa digna Presidência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura, contendo as informações relativas ao Projeto de Lei nº 662/05, de autoria de Vossa Excelência, que denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim – Vila Nova Pirajussara.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

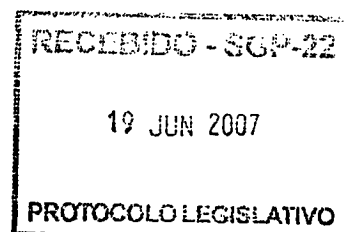
Ao

Excelentíssimo Senhor

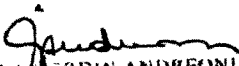
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

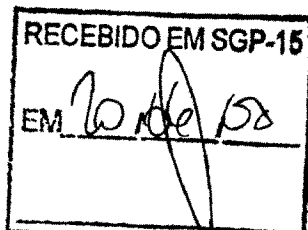
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NLW/sr
Resp 662-07



A SGP-15
Em. 19/06/07


ANGELA FORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

folha nº 23 de 25
nº 662 de 05

Mônica R. Paiva

CÓPIA

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 19

do processo nº 2006 – 0.103.743 – 6 em 13/06/2007 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

Ref: memorando ATL III nº 046/06

Interessado: vereador Antonio Carlos Rodrigues – PL nº 0662/2005.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Izabel Manrubia de Almeida Braga

CASE G

Senhor Diretor

Segue abaixo resposta aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição e Justiça às folhas 04:

Item 1 – sim.

Item 2 – sim. Não existe número de codlog.

Item 3 – o nome proposto “Izabel Manrubia de Almeida Braga” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominado praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho – Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba (setor 169 – quadras 35, 36 e 46) situado no distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

13/06/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 2a do proc
nº 662 de 05
Mônica K. A. Silva

CÓPIA

Folha de Informação nº 20

Do Processo nº 2006-0.103.743-6 - ATL III

em 15/06/2007 (a)

[Signature]
Saneamento
Encarregado de Setor
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL III
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 662/2005
INFORMAÇÃO: 0259/CASE-G/ 2007

SGM-ATL (Simproc 60.11. 20.030)

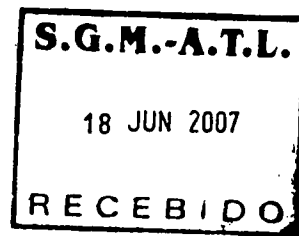
Senhora Assessora Chefe

Com o informado à cota retro, em atenção ao solicitado.

15/06/2007

[Signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 21/06/07 AS 10:00 h
POR ALC
SAÍDA 28/06 AS: 16 h 00 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) junta do(m) nota do(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 25 e 26, o livro de informações nº 2
em 21/8/07

SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
Fº 16.301
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do proc.

nº 01 - 662 de 20 05

Selenge Ribeiro dos Santos
RE N 301

16 - PAR
16- 1105/2007

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/05

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço denominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim, Vila Nova Pirajussara.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 23.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 662/05

Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho - Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho - Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba (setor 169 - quadras 35, 36 e 46) situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

17 - RELCOM
17- 1468/2007

PI662-05a



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc.

nº 01-662 de 20 05

Salange Raimundo dos Santos
RE. 10.000

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 22/8/07

[Handwritten signatures and marks]

15

Segue juntado e carta de documentos
e papel de e sob folha
nº 27.
Em: 13/10/91 07. MJS.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 1334/2007

folha nº - 27 - do ✓
Processo nº 662/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mds*

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 662/05

Trata-se do **Projeto de Lei nº 662/05**, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina "Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga", o espaço inominado existente na confluência das Ruas Maniçoba com a Castanho Mirim - Vila Nova Pirajussara.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considerou que a proposta de lei beneficia a comunidade envolvida, uma vez que, além de dar identidade a uma área pública homenageando uma personagem daquela localidade, consolida a permanência de mais uma área verde numa região tão carente deste tipo de espaço. O parecer é, portanto,

FAVORÁVEL ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Educação Cultura e Esportes nada tem a opor ao projeto, tendo em vista que a homenageada prestou inúmeros serviços à comunidade atuando como professora, levando a cultura a diversas áreas carentes daquela região. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer

FAVORÁVEL ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/07

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões**

Pareceres de fls. 25 e 27

Publicado no D.O. de 15/09/07

Página(s) 82 (Total) 12

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 18/09/07
mts.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 19/09/07

AS 16:00

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

27/09/2007

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

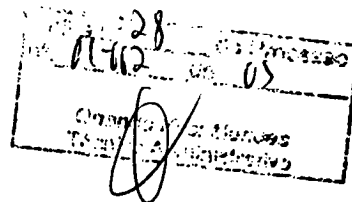
27/09/2007

CREUSA LEONILDA
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE 3 juntada 1 nesta cópia
documento 1 e 1 para 32 de informação
publicada 1 sob folha 28 e 32
em 18/10/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 03 de outubro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5029/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 27 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 662/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



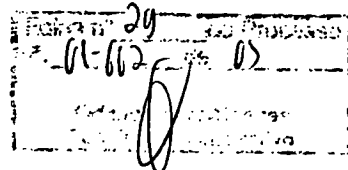
ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

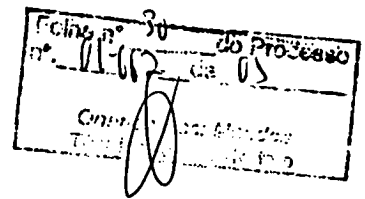


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 662/05). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba (Setor 169 – Quadras 35, 36 e 46), situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, **ZUZÍ ASSATO**
Técnico Administrativo, conferi. São Paulo, 27 de setembro de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

²
JCSS/clsz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.524 DE 17 DE OUTUBRO

DE 2007

Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

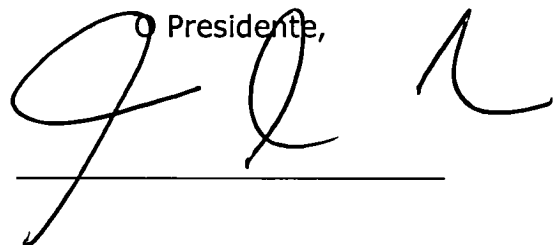
Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Maniçoba (Setor 169 – Quadras 35, 36 e 46), situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2007.

Presidente,



JCSS/clsz

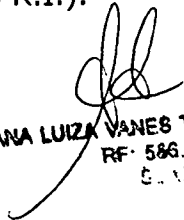


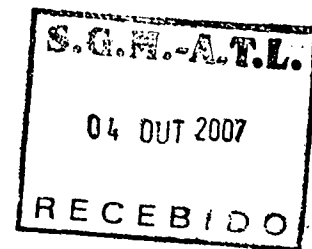
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº 31	do Processo
01-112	01-112
Ordem	com Mandado
Tempo	de 15 dias

São Paulo, 03 de outubro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5029, 03/10/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 662/05, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.).


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF- 586.083.1.01
S.G.H. ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº ³²
do processo nº 01-662 / 05 ; 18 / 10 / 07 (a)
Ordeiro Koel Marden
Secretaria de Administração

LEI Nº 14.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

(Projeto de Lei nº 662/05, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Manicoba, situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Izabel Manrubia de Almeida Braga o espaço livre delimitado pelas ruas Castanho-Mirim, Cimbres, Carvaxi e Manicoba (Setor 169 - Quadras 35, 36 e 46), situado no Distrito de Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 17 de outubro de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 17 de outubro de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 18 / 10 / 2007

página 01 de 2ª

Conferido

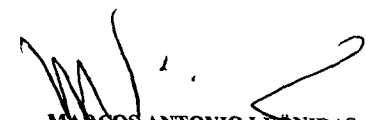
À

SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

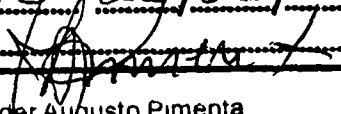
Em, 19/10/2007.


MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Superv. de Finalização do Proc. Legisl. Subst.

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

nº e folha de informação

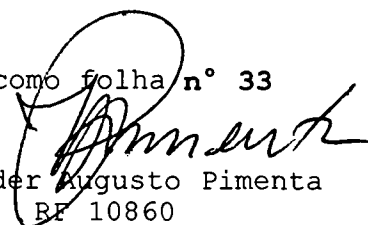
sob nº 33, 23, 10, 07


Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



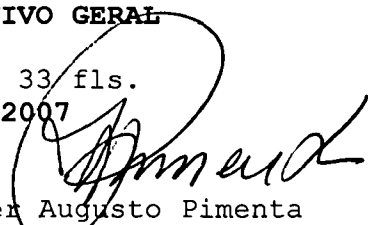
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 33
do processo 01-662 de 2005 23/10/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 23/10/2007
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860